



EDITAL Nº 049/2019 – GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve tornar público o Edital de Retificação do Edital 033/2019-GR, de abertura do Processo Seletivo de Vestibular, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para classificação dos candidatos à matrícula para o ano letivo de 2020.

1) PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

2.1.1 A inscrição para o Vestibular 2020 deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site da UENP, endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br, impreterivelmente entre os dias **09 de agosto e 06 de outubro às 23h59min**, horário oficial de Brasília – DF, segundo o procedimento descrito a seguir:

2.2.3 **Não serão homologadas** as inscrições com pagamentos realizados nos seguintes termos:

I – após o dia 07 de outubro de 2019;

Leia-se:

2.1.1 A inscrição para o Vestibular 2020 deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site da UENP, endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br, impreterivelmente entre os dias 09 de agosto e **31 de outubro** às 23h59min, horário oficial de Brasília – DF, segundo o procedimento descrito a seguir:

2.2.3 **Não serão homologadas** as inscrições com pagamentos realizados nos seguintes termos:

I – após o dia **01 de novembro** de 2019;

2) DATA DO PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

2.2.2 O recolhimento da taxa deverá ser feito na rede bancária, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador, **impreterivelmente, até o dia 07 de outubro de 2019**, obedecidas as instruções contidas no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.

5.3.6 Os candidatos que não forem beneficiados com a isenção deverão imprimir o boleto e recolher a taxa no valor integral, na rede bancária autorizada, **até o dia 07 de outubro de 2019**.

Leia-se:

2.2.2 O recolhimento da taxa deverá ser feito na rede bancária, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador, **impreterivelmente, até o dia 01 de novembro de 2019**, obedecidas as instruções contidas no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.

5.3.6 Os candidatos que não forem beneficiados com a isenção deverão imprimir o boleto e recolher a taxa no valor integral, na rede bancária autorizada, **até o dia 01 de novembro de 2019**.



3) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.4.1 A homologação das inscrições será divulgada **a partir do dia 11 de outubro de 2019**, no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br, ficando sob responsabilidade do candidato a consulta referente à confirmação de sua inscrição.

Leia-se:

2.4.1 A homologação das inscrições será divulgada **a partir do dia 05 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br, ficando sob responsabilidade do candidato a consulta referente à confirmação de sua inscrição.

Os demais itens do Edital 033/2019-GR permanecem inalterados.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho (PR), 07 de outubro de 2019.

Original assinado
Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora